

EDITAL - PROCESSO SELETIVO - 002/2025
Cursos de Qualificação Profissional – Lei 7.432/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Rio Verde, em parceria com o Município de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Qualificação Profissional do Programa “QUALIFICA RIO VERDE”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo preencher vagas oriundas 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2024.

2. DO CURSO OFERECIDO E INFORMAÇÃO CORRELATA

2.1. Os pré-requisitos, atribuições e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta seleção estão discriminadas neste tópico.

CURSO	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO	VAGAS	INSCRIÇÕES	IDADE MÍNIMA
Inteligência Artificial para Negócios	20 horas	Ensino Médio Completo	120	A partir de 20/03/2025 até 01/04//2025	16 Anos
Total de vagas previstas			120		

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente procedimento está embasado na Lei Municipal nº 7.432/2023, que instituiu “Programa Municipal de Qualificação Profissional – Qualifica Rio Verde” e no Decreto Municipal nº 1960, que regulamenta a referida Lei.

3.2. O presente programa tem por objetivo a promoção da qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita aos munícipes, com prevalência na abrangência de comunidades periféricas, como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho digno para homens, mulheres e jovens, permitindo a inserção no mercado de trabalho.

3.3. O presente procedimento é realizado pelo SENAC, em parceria com o Município de Rio Verde, e o presente Edital deve ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município e do SENAC.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde (<https://www.rioverde.go.gov.br/>), no período de 20 de Março de 2025 até 1 Abril de 2025.

4.2. As informações fornecidas no formulário serão checadas pela coordenação, em caso de inconsistências, poderão ser desclassificadas.

4.3. A inscrição será efetuada pelo candidato, no seu impedimento, por um representante legal.

4.4. São requisitos básicos:

- a) Ser residente e domiciliado no Município de Rio Verde e distritos;
- b) Ter idade igual ou superior a 16 anos;
- c) Ter nível de escolaridade igual ou superior, de acordo com a tabela do item 2.1;
- d) Não ter parentesco de primeiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Após o preenchimento do formulário de inscrição, será realizado um sorteio de forma aberta ao público no hall do Auditório do SENAC Rio Verde, no dia 2 de abril de 2025, às 9h30 da manhã. Qualquer pessoa interessada poderá acompanhar o sorteio, candidato deverá comparecer pessoalmente à unidade do SENAC para efetivar a matrícula. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, considerando a documentação completa. Não reservamos vagas.

5.2. O resultado do sorteio será publicado no dia 2 de abril de 2025, às 16 horas, no site da Prefeitura, no ícone Qualifica Rio Verde matrícula.

5.3 As matrículas dos candidatos sorteados serão realizadas a partir do dia 3 de abril de 2025, diretamente na unidade do SENAC Rio Verde, localizada na Rua Elídio Leão, nº 157, Setor Morada do Sol.

5.4 O horário de atendimento para matrícula será de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 11h.

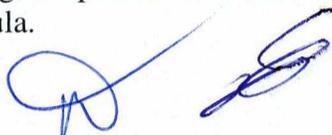
5.5 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de Escolaridade;

5.6 Em caso de Candidato menor de idade, deverá ser apresentados os dados do responsável legal sendo:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço;

5.7. A não apresentação dos documentos exigidos pelo SENAC, deixará o candidato na condição de inapto e não poderá fazer matrícula.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este edital tem por objetivo normatizar o processo seletivo para preenchimento das 120 novas vagas.
- 6.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo SENAC Rio Verde em parceria com a prefeitura de Rio Verde.
- 6.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 6.4. Havendo dúvidas sobre o edital, entrar em contato com a Unidade SENAC Rio Verde.

Rio Verde, Estado de Goiás, 19 de Março de 2025.



Denimarcio Borges de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável



Hádamo Ferreira de Souza
Gerente do SENAC RIO VERDE